



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LIDO NA SESSÃO DA
DIA 21/11/2000
Secretaria

GABINETE DO DEPUTADO BERINHO BANTIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2000

A ASSOCIAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO
S.U. 20.11.2000
Edm

**"Declara de utilidade pública a
Sociedade de defesa dos Índios do Norte
de Roraima - SODIURR".**

12-07 17/11/2000 086347 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12.11.93 e sua alteração, a **Sociedade de defesa dos Índios do Norte de Roraima - SODIURR**, com sede de apoio sito à Rua 1, Quadra 1 Casa 1, Conjunto Totolândia, Bairro Caimbé, nesta cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de novembro de 2000.

BERINHO BANTIM
Deputado Estadual



52/19